Assinado digitalmente por YURI ULIANA BERGAMIM:13749500762 Data: 10/11/2026 20:07:09

MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **SRA. BERNARDETE MARIA LORENZONI LORENÇÃO**, conhecida como **DETE LORENÇÃO**, empreendedora do Sítio Lorenção, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao empreendedorismo rural, à valorização da cultura e da gastronomia local e, especialmente, por integrar a segunda edição da lista "As 100 Mulheres Poderosas do Agro", publicada pela Forbes Brasil em 2026.

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 10/11/2026 17:56:47

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade homenagear a Sra. Bernadete Maria Lorenzoni Lorenção, carinhosamente conhecida como Dete Lorenção, por sua notável trajetória de empreendedorismo e contribuição para o desenvolvimento do agroturismo em Venda Nova do Imigrante, bem como pelo reconhecimento nacional alcançado ao integrar a segunda edição da lista "As 100 Mulheres Poderosas do Agro", publicada pela Forbes Brasil, em 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por WALACE RODRIGUES DE SOUZA:07319752786 Data: 10/11/2026 16:47:15

Aos 68 anos, Dete representa a força, a coragem e a capacidade empreendedora da mulher do campo. Sua história está diretamente ligada ao crescimento do agroturismo em nosso Município, tendo desempenhado papel fundamental na recepção de turistas, na divulgação da gastronomia típica e na valorização das tradições culturais da região.

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINET:07908304770 Data: 13/11/2026 16:54:39

A história do Sítio Lorenção tem suas raízes em uma tradição familiar. O socol era preparado por Dona Cacilda Caliman, sogra de Dete, que aprendeu a receita com seus antepassados e a utilizava como forma de conservação da carne para o consumo da família. Posteriormente, Edines José Lorenção, esposo de Dete, conhecido carinhosamente como Zé Rosquinha, incentivado pelos amigos que apreciavam o produto, iniciou sua produção para comercialização, contando com o apoio de Dona Cacilda.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 10/11/2026 13:29:16

Nesse contexto, Dete teve participação decisiva no crescimento do empreendimento familiar. Sempre esteve à frente das atividades, tanto na propriedade rural quanto na produção e no atendimento aos turistas. Com a expansão do agroturismo, dedicou-se também à divulgação dos produtos e da cultura local, participando de feiras e eventos dentro e fora do Estado. De maneira pioneira, passou a se vestir de nona para representar a tradição italiana, levando a história, os costumes e a gastronomia de Venda Nova do Imigrante a diferentes lugares. Seu jeito acolhedor e sua habilidade para empreender fizeram dela uma importante referência na divulgação do agroturismo vendanovense.

Assinado digitalmente por VALDIR DIAS:81856180700 Data: 11/11/2026 13:48:01

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO ALTOE:55874614753 Data: 10/11/2026 07:05:59

Assinado digitalmente por ALEX NASS BERÚD:16003141719 Data: 11/11/2026 12:47:31

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 09/11/2026 13:39:33

Com o crescimento das atividades, o Sítio Lorenção diversificou sua produção, passando a oferecer, além do tradicional socol, produtos como tomate seco, culatello, antepastos, geleias e limoncello. O empreendimento também se consolidou como um trabalho familiar, contando com a participação dos filhos Graccielli Lorenção e Bernardo Lorenção, que, após concluírem suas formações nas áreas de Engenharia de Alimentos e Agroindústria, retornaram para dar continuidade ao negócio junto aos pais. Até hoje, toda a família participa diretamente das atividades, mantendo viva uma tradição construída com dedicação e união. Edines, inclusive, continua responsável pelo preparo do tempero tradicional do socol, preservando um conhecimento próprio da família.

Merece destaque, ainda, a contribuição da família Lorenção para o fortalecimento e a divulgação do socol, produto que conquistou, em 2018, a Indicação de Procedência, reconhecimento que valoriza sua origem e tradição na região de Venda Nova do Imigrante.

A inclusão de Dete Lorenção na lista da Forbes Brasil representa não apenas uma conquista pessoal, mas o reconhecimento de décadas de trabalho, perseverança e contribuição para o desenvolvimento econômico e turístico do Município. Sua trajetória evidencia a importância das mulheres no agronegócio e no empreendedorismo familiar, servindo de inspiração para outras mulheres que desejam empreender e conquistar seu espaço.

Por fim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e admiração à Sra. Bernadete Maria Lorenzoni Lorenção, por sua brilhante trajetória, pela preservação e divulgação da cultura italiana e por levar o nome de Venda Nova do Imigrante a todo o Brasil, enchendo de orgulho a população vendanovense.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente **Moção de Aplausos**, com posterior encaminhamento à homenageada, como forma de reconhecimento e gratidão desta Câmara Municipal por sua relevante contribuição ao Município e pela merecida conquista.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI **ALEX NASS BERUD**

ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ **CARLOS ALBERTO MINET**

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS **JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALDIR DIAS **WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

YURI ULIANA BERGAMIM

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.